

PARECER N.º 39

Senhores Senadores. — A vossa comissão de guerra, tendo examinado a proposta de lei n.º 35-B, aprovada pelos Srs. Deputados, entende que ela merece também a aprovação do Senado, porque representa um acto de justiça.

PROPOSTA DE LEI

Artigo 1.º É aprovado, para continuar em vigor, o de-

creto do Govêrno Provisório, de 11 de Outubro de 1910, que mandou riscar a nota de desertor na fôlha do alferes Augusto Rodolfo da Costa Malheiro, e reintegrá-lo nos quadros do exército, no pòsto de capitão, por ser esta a sua altura na promoção.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrário.

Sala das Sessões da Commissão de Guerra do Senado, em 19 de Janeiro de 1912.

António Xavier Correia Barreto.

António Pires de Carvalho.

Abílio Barreto.

Alfredo José Durão.

Manuel Goulart de Medeiros.

N.º 35-B

PROPOSTA DE LEI

Artigo 1.º É aprovado, para continuar em vigor, o decreto do Govêrno Provisório, de 11 de Outubro de 1910, que mandou riscar a nota de desertor na fôlha do alferes

Augusto Rodolfo da Costa Malheiro, e reintegrá-lo nos quadros do exército, no pòsto de capitão, por ser esta a sua altura na promoção.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrário.

Palácio do Congresso, em 18 de Janeiro de 1912.

Tomé José de Barros Queiroz.

Baltasar de Almeida Teixeira.

Jorge de Vasconcelos Nunes.

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR